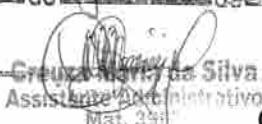


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/07/18

Canindé de São Francisco

02 de julho de 2018

  
Graziela Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 394

**PORTARIA Nº 468/2018**

**De 02 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

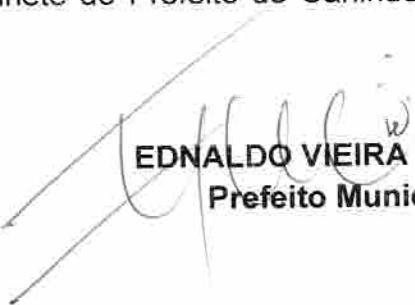
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **IANAHEL MARIA DE ALBUQUERQUE**, portador (a) da cédula de identidade nº 6187046, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 702.529.501-94, ocupante do cargo de **CUDADORA**, matrícula nº 22002, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 24/10/2018 a 22/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal